



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 223 , DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.009085/2016-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, independente do interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, o servidor **SANLLAY KADYMYELL BARBOSA E SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2180335, CPF: (REDAZIDO), da Seção de Portais e Aplicações, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação para a Diretoria de Educação Aberta e à Distância.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria